

interesse em fazê-lo. Em resposta, o Secretário Mateus Oliveira informou que a definição do processo ser feito em etapas não mantém nenhum tipo de estratégia política, declarando que a intenção é buscar a eficiência, o planejamento para implementar ações de maneira rápida, sem renunciar ao debate com a sociedade e da construção coletiva. Com relação ao IAB não ter mantido contato com o programa previamente, explicou que o lançamento e a apresentação oficial estava sendo feita na reunião vigente. Quanto ao PPCUB, informou que o projeto trata do atendimento ao PDOT, que desde 2009 tratava de revitalização das áreas centrais, e não a uma revitalização efetiva sem o eixo da moradia, então o contexto é outro. Comunicou que o PPCUB continua em revisão pela equipe da SEDUH, com o objetivo de que até o final do ano, seja apresentada a minuta revisada com base nas considerações feitas pelo CONPLAN. Com relação ao uso residencial, salientou que a problemática de aplicar o uso exclusivo de Habitação de Interesse Social (HIS) é a dependência do orçamento público, sendo necessário criar mecanismos para financiamento de HIS. Assim, declarou que o modelo mais efetivo e objetivo para avançar no projeto seria captar mais valia do proprietário que terá a alteração de uso do seu prédio e das unidades, é direcionar o pagamento de Outorga Onerosa de Alteração de Uso (ONALT), diretamente para doação de HIS dentro do setor. Quanto a cota de solidariedade ou IPTU progressivo, destacou que todos os instrumentos apresentados, como exemplo não tem regulamentação, apenas a previsão no Plano Diretor e no Estatuto da Cidade. Acrescentou as datas de Audiência Pública e reunião do CONPLAN para tratar do tema são apenas estimativas, não havendo nenhum tipo de prejuízo para o IAB. Por fim, comunicou que após ajustes, a apresentação será disponibilizada para a próxima, incluindo o inteiro teor do texto da lei para a convocação da Audiência Pública, fazendo o registro de todas as entidades interessadas. O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz, Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI-DF), externou preocupação em relação a ONALT, afirmando que deve haver um aprofundamento em relação a discussão, para estimular dos proprietários que tiverem interesse em participar do Projeto. Fez ponderações com relação ao desenho das moradias a serem ofertadas, declarando que devem trabalhar com áreas condizentes com a região, devendo haver uma flexibilização na área mínima. Quanto ao PPCUB, rememorou que o processo já se estende há quase 14 anos sem que tenha havido a sua finalização, e ressaltou que a discussão feita em conjunto com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é extremamente profícua. Informou que a ADEMI também tem interesse em relatar o processo, trazendo a expertise do mercado imobiliário para valorização do setor. O Conselheiro Bartolomeu Rodrigues da Silva, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC-DF), discordou com a representante do IAB, salientando que é extremamente necessário, no primeiro momento, a discussão com as áreas específicas para uma formulação concreta sobre o tema. O Conselheiro Ovídio Maia Filho ponderou com relação ao Setor Comercial Sul, que a Fecomércio também tem interesse em fazer a relatoria do processo, afirmando que o processo é de grande importância para Brasília. Fez um breve histórico de acontecimentos no Setor Comercial Sul, destacando que o índice de ocupação do Setor é de cinquenta por cento, tanto por lojas como salas comerciais. Reiterou seu pedido para que haja um esforço conjunto para desenvolver um projeto efetivo para a localidade. O Conselheiro Pedro de Almeida Grilo, Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-DF), corroborou com a colocação feita sobre a necessidade de aprofundar o debate nas próximas reuniões. Questionou quanto a motivação do percentual de trinta e três por cento estabelecido para a área residencial, e ainda sobre as vagas de estacionamento que o projeto de habitação no setor vai gerar, questionou se haverá uma política específica para desobrigar estas vagas, ou mesmo proibir em casos de excesso de vagas. Destacou que devem observar a questão da execução do projeto para garantir que o processo de inserção das habitações no Setor Comercial Sul seja compatível com questões fundamentais da cidade. Em resposta, o Secretário Mateus Oliveira, afirmou que não pretende-se promover a inclusão de novas vagas, sendo o retrofit mantido dentro de uma lógica dos estacionamentos já construídos dos prédios, acrescentou que a apresentação será aprimorada para demonstrar que não há intenção de trazer para o Setor Comercial uma lógica de número de vagas aplicado para outras regiões. A Senhora Izabel Borges acrescentou com relação a delimitação de trinta e três por cento, informando que há uma grande preocupação com a descaracterização do Setor Comercial Sul, e a intenção seria incrementar o desenvolvimento da atividade econômica da área, sem impedimentos para o aumento da porcentagem destinada para a habitação após a fase teste do projeto. Sobre as vagas, complementou dispondo que de acordo com o entendimento técnico não haverá vagas de estacionamento, uma vez que a população dispõe da oferta de transporte público no local. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti ponderou com relação a escala gregária e a sugestão de que o percentual da habitação seja paritário ao de atividades comerciais, declarando que a escala gregária se dá pela agregação de pessoas, não significando o desenvolvimento ou estímulo a atividades econômicas e comerciais, acrescentou que a ideia gregária do Setor Comercial Sul se dá, em maioria, pelo caráter cultural. Reafirmou que o IAB é favorável ao projeto, porém, explicou que devem manter o modelo democrático de debate e ampla construção. O Senhor Secretário reforçou que a Secretaria e toda equipe está à disposição do IAB e de quaisquer outras entidades para tratar de qualquer assunto, mantendo a lógica da participação social como estruturante aos processos. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti solicitou o encaminhamento da minuta para o IAB, para a inserção de contribuições. O Secretário Mateus Oliveira comunicou que após a análise das contribuições e os ajustes finais, faria o encaminhamento à todas as entidades do CONPLAN e, na sequência, seria feita a convocação para Audiência Pública. O Conselheiro Ademir Basílio Ferreira solicitou que fosse dado continuidade aos processos de regularização dos lotes do Riacho Fundo II, Quadra 100. Ao que o Secretário Mateus Oliveira informou que houve avanços, após vários estudos na SEDUH, CODHAB e na

Terracap, sugerindo o agendamento de reunião para apresentação da atual situação do processo solicitado. Por fim, ressaltou a importância da pauta, agradecendo a toda a equipe da SEDUH e aos conselheiros, parabenizando a CODHAB pelas aprovações, e demais órgãos envolvidos. Prosseguiu ao Item 5. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Septuagésima Quarta Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, agradecendo a presença de todos. Ata aprovada na 176ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2020, por videoconferência. GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO, Suplente - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - Terracap; WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, Titular - CODHAB; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular - Codeplan; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF Legal; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - Rodas da Paz; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/DF; PEDRO DE ALMEIDA GRILLO, Titular - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Titular - ASMORAR; TARCIZO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHF/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em Exercício

#### ATA DA REUNIÃO PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Às quatorze horas do dia vinte e quatro mês de agosto do ano de dois mil e vinte, via videoconferência, por meio do link de acesso: [https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL\\_SEDUH](https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH) em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546 de 20 de março do ano de dois mil e vinte, foi aberta a Reunião Pública para eleição das Entidades Representantes da Sociedade Civil, nos termos do Chamamento Público nº 01/2020 no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor Mateus Oliveira. O Senhor Secretário deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos. A Senhora Eliete Góes, Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados (ASCOL/SEDUH), passou a leitura do cronograma e dos principais procedimentos adotados na condução da reunião pública, destacando: 1. Que o Edital de Chamamento Público nº 01/2020 - SEDUH foi publicado no DODF nº 115 e nº 116, de 22 e 23/06/2020 e em Jornal Grande Circulação nos dias 20, 21 e 22/06/2020. 2. A 2ª Chamada para o segmento: entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse social foi publicado no DODF nº 132, e nº 133, e em jornal de grande circulação nos dias 15 e 16/07/2020. 3. O Resultado do credenciamento foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e Jornal de grande circulação no 21 de agosto, sexta-feira passada. 4. Da Ordem da Reunião: Leitura do cronograma e dos principais procedimentos na condução da reunião pública; Abertura dos trabalhos pelo coordenador. A Homologação dos segmentos que tiveram credenciamento único, já consideradas eleitas. A Votação para os segmentos que tiveram duas entidades credenciadas. A Votação para o segmento: Associação de Moradores e Inquilinos com 15 entidades credenciadas. A Votação para o segmento: Defesa dos Interesses e demandas da Provisão Habitacional com 67 entidades credenciadas. 5. Dos procedimentos para votação pontuou: A escolha das entidades se dará mediante voto aberto, proferido verbalmente pelo representante legal ou procurador designado quando chamado a votar; A coordenação chamará pelo nome da entidade e caberá ao representante informar seu nome completo, indicar se é o representante legal ou procurador e em seguida proferir seu voto verbalmente; Havendo mais de uma entidade pleiteando a vaga, a coordenação dará aos representantes das entidades tempo equivalente ao quantitativo para que se organizem e procedam a votação; Ao término da votação, para cada segmento, será realizada uma 2ª chamada àquelas entidades que na 1ª chamada restaram ausentes, de modo a registrar que a entidade não esteve presente na reunião; Em seguida será realizada a contagem dos votos, nominando individualmente a situação de cada entidade, e proferindo a entidade vencedora; Em caso de empate na escolha dos representantes de cada segmento, ou frustrado o processo de escolha, a entidade com maior tempo de regular funcionamento, e sucessivamente, com maior número de associados deve indicar o representante no CONPLAN relativo ao segmento. O Senhor Secretário Mateus Oliveira reiterou que o chamamento público nº 01/2020 tem como objetivo promover a seleção das entidades que serão representantes da sociedade civil, junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. Parabenizou a todas as entidades participantes, registrando que houve o maior número de inscrições desde o início do processo de seleção, com 196 entidades inscritas, sendo 100 entidades que tiveram as suas inscrições deferidas, e 96 entidades que tiveram suas inscrições indeferidas, após a conferência do cumprimento dos requisitos definidos na legislação. Cientificou a todas as entidades que pretendem participar das próximas definições de

composição do CONPLAN que se atentasse ao rigor da documentação e da necessidade de defesa dos interesses previstos expressamente nos respectivos estatutos, com o cumprimento de todos os seus requisitos. Ressaltou ainda que em razão do Decreto 40.899/2020, trinta por cento do Conselho deve ser formado por mulheres. Na sequência, houve a saudação proferido pela Senhora Giselle Moll Mascarenhas, Secretária-Executiva da SEDUH. O Senhor Secretário Mateus Oliveira seguiu para as homologações das oito entidades que não tiveram outros segmentos concorrentes, já definidas para a composição do CONPLAN, para o mandato dos próximos dois anos, por tratar-se de inscrição única, quais são: Segmento III - Cursos regulares de graduação em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, inscrição nº 183, Fundação Universidade de Brasília (UnB), representante Marcos Tadeu Queiroz Magalhães. Segmento IV - Fiscalização do exercício e das atividades profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo. Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF (CAU-DF), inscrição nº 133, representante Daniel Mangabeira da Vinha. Segmento V - Fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da Área da Engenharia e Agronomia, inscrição nº 181, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF), representante Pedro Luiz Delgado Assad. Segmento VI - Entidades empresariais do setor produtivo da construção civil, inscrição nº 129, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF), representante Dyonizio Antônio Martins Klavidiãos. Segmento XI - Defesa da Política Setorial de Regularização Fundiária de Interesse Específico, inscrição nº 169, União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal (UNICA-DF), representante Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima. Segmento XII - Categoria de Arquitetos e Urbanistas, inscrição nº 297, Instituto de Arquitetos do Brasil, departamento Distrito Federal (IAB-DF), representante Heloísa Melo de Moura. Segmento XIII - Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, a proteção e a representação legal das categorias de Engenheiros, inscrição nº 209, Federação Nacional dos Engenheiros (FNE), representante Murilo Celso de Campos Pinheiro. Segmento XV - Defesa do Patrimônio Cultural, inscrição nº 300, Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal (IHG-DF), representante Ronaldo Rebelo de Brito Poletti. Após a homologação, parabenizou as oito entidades e seguiu para a convocação dos cinco segmentos que tiveram duas entidades com credenciamento deferido, solicitando que seus representantes proferissem seus votos para registro. Primeiro segmento: I - Defesa da Mobilidade Urbana, inscrição nº 122, Andar a Pé – O Movimento da Gente, representante o Senhor Wilde Cardoso Gontijo Junior que proferiu voto para a Associação Civil Rodas da Paz. A próxima entidade no mesmo segmento, inscrição nº 171, Associação Civil Rodas da Paz, representante o Senhor Raphael Barros Dorneles que proferiu seu voto para a Associação Civil Rodas Paz. O Senhor Secretário, Mateus Oliveira, homologou a escolha da Associação Civil Rodas da Paz, representada pelo Senhor Rafael Barros Dorneles, na condição de entidade que representará o segmento I. Prosseguiu ao segmento de Item VII - Entidades Empresariais do Mercado Imobiliário, convocando a primeira entidade, com a inscrição nº 120, Associação de Empresas do Mercado Imobiliário-DF (ADEMI-DF), representada pelo Senhor Eduardo Aroeira Almeida que votou na própria entidade - ADEMI. Em seguida, explicitou que também seria representante legal da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), conforme estatuto, com indicação do Senhor José Carlos Martins como presidente e, em sua ausência, proferiu o voto também para a ADEMI. Após verificação da ausência de outro representante da CBIC na reunião, o Senhor Secretário fez o chamamento da inscrição 167, Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), em que o senhor Eduardo Aroeira Almeida também representa e profere o voto favorável à ADEMI. Homologou em seguida o resultado com dois votos favoráveis à ADEMI, ficando nomeada a Associação de Empresas do Mercado Imobiliário-DF para integrar a nova composição do CONPLAN pelos próximos dois anos. Passou ao próximo segmento, VIII - das Entidades Empresariais do Comércio Varejista, com a inscrição nº 146, a Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio), representante o senhor Francisco Maia Faria que proferiu seu voto para a Fecomércio. O Senhor Secretário, Mateus Oliveira, prosseguiu à segunda entidade convocada, a Associação Comercial e Mercantil do Riacho Fundo II (ACNRF), inscrição nº 328, representante o Senhor Guilherme de Vasconcelos de Moraes que solicitou a retificação quanto ao nome que consta da lista de representantes, não sendo Geralda Godinho de Sales, e sim Guilherme de Vasconcelos de Moraes. Em seguida, apresentou seu voto para a Associação Comercial e Mercantil do Riacho Fundo II. O Senhor Secretário registrou a correção e, posteriormente, seguindo os critérios de desempate, que são tempo de constituição e número de associados, respectivamente, solicitou que fosse informada a data de constituição de ambas as entidades. Em resposta, a Senhora Eliete Góes informa que a entidade da Fecomércio foi constituída no ano de 1970, e a Associação Comercial e Mercantil do Riacho Fundo II foi constituída no ano de 1997. Neste caso, o Senhor Mateus Oliveira declarou que dentro das regras definidas no edital de chamamento e na legislação aplicável, fica homologada, dentro do critério de desempate tempo de constituição, a Federação de Comércio de Bens Serviços e Turismo do Distrito Federal como entidade que terá assento na composição do CONPLAN para os próximos dois anos. Passando ao Item IX - Defesa dos Interesses dos Produtores Rurais, apresentou a Inscrição nº 177, Sindicato Rural do Distrito Federal (SRDF). Não havendo representante do Sindicato Rural do Distrito Federal presente, seguiu para introdução da próxima entidade inscrita para o mesmo Segmento, de inscrição nº 287, Associação de Produtores Rurais do Assentamento Palmares (APRUAPA). O senhor Luciano Moreira dos Santos declarou-se representante da entidade APRUAPA, porém, após conferência, a Senhora Eliete Góes informou que não constava à documentação apresentada no ato da inscrição a procuração em o nome do senhor Luciano Moreira dos Santos, solicitando que este a encaminhasse para o e-mail da Assessoria Técnica de Órgão Colegiados - ASCOL. O Senhor Luciano Moreira dos Santos informou que faria o encaminhamento da procuração.

O Senhor Secretário Mateus Oliveira declarou temporariamente suspensa a homologação do segmento IX, Defesa dos Interesses dos Produtores Rurais, até o recebimento da procuração pendente, com previsão de segunda chamada, conforme cronograma anunciado ao início da reunião pública. A Senhora Eliete Góes informou sobre o recebimento da procuração como outorgante a Associação de Produtores Rurais do Assentamento Palmares, o seu Presidente Israel Moura da Gama que substabelece ao procurador, Luciano Moreira dos Santos, a sua representação. O Secretário Mateus Oliveira retomou a deliberação do segmento IX. O senhor Luciano Moreira dos Santos proferiu seu voto para Associação de Produtores Rurais do Assentamento Palmares. O senhor Geovani Muller, representante legal da SRDF, se pronunciou presente e proferiu seu voto para o Sindicato Rural do Distrito Federal. O Senhor Mateus Oliveira registrou a presença do representante legal do Sindicato Rural do Distrito Federal, mantendo-se, portanto, a situação de empate, seguiu para o primeiro critério de desempate, sendo o tempo de constituição. Ao que a Senhora Eliete Góes instruiu ao pleno que o Sindicato Rural do Distrito Federal tem como data de fundação o ano de 1989. Quanto à Associação de Produtores Rurais do Assentamento Palmares, informou que foi fundada no ano de 2012. Assim, segundo os critérios de desempate previstos na legislação aplicável, o Senhor Secretário declarou homologada o Sindicato Rural do Distrito Federal como entidade representativa da Defesa dos Interesses dos Produtores Rurais no Conplan. Prosseguiu ao segmento X - Entidades Representativas na Defesa da Política Setorial de Regularização Fundiária de Interesse Social. Sendo a primeira entidade de inscrição nº 342, a Associação de Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste. Não havendo manifestação do representante, passou ao segundo inscrito no segmento, de inscrição nº 344, Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira (PRECOMOR). O representante da entidade, senhor Mário Blanco Nunes Neto declarou seu voto para a Prefeitura Comunitária da Colônia Agrícola Sucupira. Em razão da ausência do representante da Associação de Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste, o Senhor Mateus Oliveira comunicou a homologação da participação da Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira, como representante do segmento do Item 10, Defesa da Política Setorial de Regularização Fundiária de Interesse Social. O Secretário Mateus Oliveira passou à condução dos trabalhos a Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas, que deu continuidade ao próximo segmento, que contam com 15 entidades inscritas. Informou que neste caso seria feita a verificação de consenso para a escolha da representatividade do segmento, em não havendo, seria iniciado o processo de votação. Segmento XIV - Associações de Moradores e Inquilinos, inscrição nº 109, Associação de Moradores e Inquilinos do Guarã II (ASMIG). Por problemas com vídeo do representante da ASMIG, apresentou a próxima entidade inscrita, a Associação do Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores de Taguatinga (ASMORAR). O representante da ASMORAR informou que faria o encaminhamento da procuração para assegurar a sua representatividade. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas deu continuidade ao processo de votação com a inscrição nº 186, da Associação Pioneiros Moradores e Inquilinos das Candangolândia (APMIC). Por problemas no áudio do representante, seguiu para a Inscrição nº 224, da Associação Solidária de Moradores e Inquilinos do Distrito Federal e Entorno (ASMIDFE), registrando a ausência da representante, a Senhora Maria Natália Batista de Araújo. Apresentou a inscrição nº 325, Associação Pró-Moradia dos Inquilinos de Ceilândia (ASPMIC/DF), em que o representante, o senhor Epaminondas Rodrigues da Silva votou para a Associação Pró-Moradia dos Inquilinos de Ceilândia (ASPMIC/DF). A Senhora Eliete Góes informou sobre o recebimento da procuração da ASMORAR, tendo como representante Alessandra Prado da Silva, e como procurador o Senhor Ademir Basílio Ferreira. O senhor Ademir Basílio Ferreira votou para Associação dos Inquilinos de Ceilândia do DF e Região Metropolitana (ASSINC-DF/RM). A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas seguiu para a inscrição nº 239, Associação Pró-Moradia dos Inquilinos de Samambaia (ASPMIS), sendo representada pelo Senhor Epaminondas Rodrigues da Silva, que informou o voto da ASPMIS para a Associação dos Inquilinos de Ceilândia e do DF e Região Metropolitana (ASSINC-DF/RM). Como representante das entidades constantes das inscrições de nº 249, Associação dos Inquilinos Sem-Teto da Expansão do Setor O e de Ceilândia (AISTESIC-DF), inscrição nº 251, Associação dos Inquilinos de Ceilândia, DF e Região Metropolitana (ASSINC-DF/RM), inscrição nº 257, Associação dos Inquilinos Unidos de Ceilândia (ASSIUS/DF); inscrição nº 261, Associação dos Inquilinos da Expansão do setor O e Condomínio Privê (ASIESEP/DF/RM); e a inscrição nº 268, Associação dos Inquilinos do Setor QNP e Zona Rural de Ceilândia (ASIQZRC-DF) o senhor Epaminondas Rodrigues da Silva proferiu o mesmo voto, destinado a ASSINC-DF/RM. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas deu continuidade aos trabalhos com a próxima instituição, inscrição nº 272, a Associação dos Moradores de Samambaia (MAS/DF), registrando a ausência do representante. Apresentou a próxima inscrição, nº 295, da Associação dos Moradores Amigos de Guarã, com o voto da representante, senhora Maria Elis Alves de Sousa, para a ASSINC-DF/RM. Em seguida, a inscrição de nº 302, Associação Candanga dos Inquilinos do Guarã (ASSCIG), também como representante a senhora Maria Elis Alves de Sousa que votou para ASSINC-DF/RM. A senhora Leticia Fungo de Vasconcelos, representante da MAS/DF, proferiu seu voto para a ASSINC-DF/RM. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas deu continuidade com a inscrição nº 330, Associação dos Constituintes e Moradores da Nova QNL de Taguatinga (ACM), em que a representante, a senhora Rosalice Ferreira de Araújo Silva votou para a ASSINC-DF/RM. Em seguida, a Secretária-Executiva retornou para a primeira inscrição que havia apresentado problemas com a imagem, a Associação de Moradores e Inquilinos do Guarã II (ASMIG), em que o representante, senhor Kaufmann Redson Torquato Cedraz de Lima, declarou seu voto para a ASMIG. A senhora Geise Azevedo informou que estava acompanhando a reunião em nome da Senhora Constância, representante da AMPP, entretanto, afirmou não possuir procuração. Em seguida, foi

comunicado a senhora Geise Azevedo que esta ficaria impedida de participar do processo de votação. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas procedeu a segunda chamada para a Inscrição de nº 224, Associação Solidária de Moradores e Inquilinos do Distrito Federal e Entorno, confirmando a ausência da Senhora Maria Natália Batista de Araújo. A Senhora Eliete Góes proclamou o resultado do segmento nº XIV, sendo a entidade vencedora, com 13 votos, a Associação dos Inquilinos de Ceilândia no Distrito Federal e Região Metropolitana – ASSINC/DF, cujo representante é o senhor Epaminondas Rodrigues da Silva. Registrando também que a Associação de Moradores e Inquilinos do Guarú II, cujo representante é Senhor Kaufmann Redson Torquato Cedraz de Lima recebeu 1 voto, totalizando 14 votos proferidos e uma ausência, do representante da Associação Solidária de Moradores e Inquilinos do Distrito Federal e Entorno. O Secretário Mateus Oliveira retomou a condução da reunião, prosseguindo ao último segmento II, da Defesa dos Interesses e Demandas para Provisão Habitacional, que obteve o maior número de credenciamento deferidos, sendo 67 entidades. Em seguida, apresentou a inscrição de nº 108, da Associação de Moradores da Vila Nova Gama (AMOVING), em que a representante, a senhora Eliane Torquato Alves proferiu seu voto para a AMOVING. Anunciou a inscrição de nº 111, da Associação dos Sem Moradia de Brasília e Regiões Administrativas (ASSEMBRAS), representante a Senhora Luzilene Lustosa Nogueira que declarou seu voto para a AMOVING. Quanto a inscrição de nº 117, da Associação Sonho Meu, informou que a senhora Maria das Graças dos Anjos declarou seu voto para AMOVING, mas por problemas na imagem não foi possível confirmar o seu voto. Em relação a inscrição de nº 118, da Associação de Micro e Pequenos Empresários Habitacional Feiras Polo de Bijuterias Confecções e Modas do Guarú, a senhora Luzilene Lustosa Nogueira declarou seu voto para a AMOVING. Explicitou quanto a inscrição de nº 119, da Cooperativa Habitacional e de Serviços (SAMCOOPLAR), declarando que o representante estava com problemas de conexão, acrescentou que aguardariam o restabelecimento para o cômputo do voto. Com relação a inscrição de nº 121, da Casa Real Cooperativa Habitacional de Serviços, declarou que o representante estava ausente. No tocante a inscrição de nº 124, da Associação Habitacional do DF e Regiões, afirmou que não foi possível constatar a procuração da representante, a Senhora Linda Maria Gonçalves de Souza, sendo a sua declaração de voto postergada para conferência da documentação. Após o restabelecimento da imagem, a senhora Maria das Graças dos Anjos, representante da Associação Sonho Meu, reiterou a declaração do seu voto para a AMOVING. O Senhor Secretário deu prosseguimento, apresentando a inscrição de nº 130, da Associação dos Moradores em Defesa da Qualidade de Vida das Quadras Pares 24, 26, 28 e 30 do Setor QNI de Taguatinga-DF, em que o representante legal, senhor Arides Almeida de Lima, votou para a AMOVING. Após o restabelecimento da conexão, a representação da inscrição de nº 119, da Cooperativa Habitacional e de Serviços (SAMCOOPLAR), a senhora Maria José Lucena dos Anjos Claudino declarou seu voto na AMOVING. Quanto a inscrição de nº 121, da Casa Real Cooperativa Habitacional de Serviços, a representante, senhora Lucileide dos Anjos Claudino, votou na AMOVING. Apresentou a inscrição de nº 131, da Associação Pró-Moradia da Expansão de Samambaia, em que a representante, a senhora Alcione Lima da Silva, declarou seu voto para a AMOVING. Quanto a inscrição de nº 132, Associação Habitacional Luta pela Moradia, o representante, o Senhor José Roberto Gomes da Silva, declarou seu voto para a Federação dos inquilinos do Distrito Federal (FID), inscrição nº 215. Identificou a inscrição de nº 135, Associação Nacional do Movimento pela Habitação, em que o representante, o senhor José Roberto Gomes da Silva declarou seu voto para a Federação dos inquilinos do Distrito Federal. Expôs sobre a inscrição de nº 138, da Associação Brasileira Morar Legal, representante, o senhor Carlos Alberto Matos de Oliveira, declarou seu voto para a Federação dos Inquilinos do Distrito Federal. Relativo a inscrição de nº 139, Associação dos Inquilinos e Sem-Teto do DF e Entorno, a representante, a senhora Linda Maria Gonçalves de Souza, declarou seu voto para a AMOVING. Sobre a inscrição de nº 147, Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas, a representante, a senhora Roseane Cristina da Silva Chagas, declarou seu voto para a AMOVING. No tocante a inscrição de nº 149, da Cooperativa Habitacional de Montagem e Renda, a representante, a senhora Maria Júlia Pereira de Souza, declarou seu voto para a AMOVING. Apresentou a inscrição de nº 153, Associação dos Moradores Agregados do Guarú DF e Entorno, em que foi declarada a ausência da procuração da representante, senhora Ingrid Bergman dos Santos Lima, sendo postergada a proclamação do seu voto. Discorreu quanto a inscrição de nº 154, da Associação Sacoleiros e Ambulantes para Moradia do DF, em que não foi possível registrar o voto por problemas de conexão do representante. Prosseguiu para inscrição de nº 158, da Associação dos Feirantes Ambulantes e Comerciantes do DF, em que foi declarada a ausência da procuração da representante, senhora Ingrid Bergman dos Santos Lima, sendo postergada a proclamação do seu voto. Deu seguimento, apresentando a inscrição de nº 160, Associação Solidária dos Ambulantes Camelôs e Moradia DF e Entorno, em que a representante, a senhora Edmárcia Albuquerque Cardoso explicitou seu voto para a AMOVING. Em relação a inscrição de nº 178, da Cooperativa Habitacional e Assistencial do DF, comunicou que o representante foi declarado ausente. A Associação Comunitária Pró-Moradia dos Amigos do Nordeste DF, representante, Senhor Francisco Lopes Ribeiro, declarou seu voto para a AMOVING. Quanto a inscrição de nº 187, da Associação Habitacional Nova Casa, informou que seria feita a confirmação da procuração da representante, a senhora Vilma Mesquita de Moura. Evidenciou em relação a inscrição de nº 193, da Associação na Luta Inquilinos à Moradia DF e Entorno (ASSOLIM/DF), que a representante também seria a senhora Vilma Mesquita de Moura, aplicando-se a mesma decisão anterior. A Senhora Eliete Góes confirmou o recebimento da procuração em nome da Associação na Luta das Famílias por uma Moradia Própria, que constituía a representatividade à Senhora Vilma Mesquita de Moura. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas retomou a condução da reunião, com a inscrição de

nº 187, Associação Habitacional Nova Casa, em que a representante, senhora Vilma Mesquita de Moura, votou para a Federação dos Inquilinos. Prosseguiu para a inscrição de nº 194, da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores do Planalto e Santo Antônio do Descoberto e Entorno, em que o representante, senhor Maurício de Sousa Santos proclamou seu voto na FID. Quanto a inscrição de nº 193, da Associação na Luta Inquilinos à Moradia DF e Entorno (ASSOLIM/DF), a representante, senhora Vilma Mesquita de Moura declarou seu voto para a FID. A senhora Ingrid Bergman dos Santos Lima solicitou a retificação na denominação da Associação dos Sacoleiros para Moradia do Distrito Federal. Apresentou a inscrição de nº 198, Associação Comunitária Pró-Moradia do Distrito Federal (ASCOM-DF), em que o representante, o senhor Francisco de Assis Pereira, declarou seu voto para a FID-DF. Relacionado a inscrição de nº 200, do Projeto de Assistência ao Estudante de Samambaia, a representante, a senhora Sandra Maria dos Santos, declarou seu voto para a FID-DF. Apresentou a inscrição de nº 198, da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal, em que o representante, o senhor Jairo Nascimento Saraiva Pereira declarou seu voto para a FID-DF. Com relação a inscrição de nº 205, Associação de Ação Social de Samambaia (ASSAMA-DF), a representante, a senhora Maria Geralda Rodrigues da Silva declarou seu voto para a FID-DF. Relacionado a inscrição de nº 207, do Movimento de Mulheres Atuantes de Samambaia (MAS/DF), a representante, a senhora Maria Geralda Rodrigues da Silva, proclamou seu voto para a FID-DF. Passou a inscrição de nº 212, da Associação Comunitária Assistencial e Habitacional, em que o representante foi declarado ausente. Ato contínuo, apresentou a inscrição de nº 215, da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal (FID/DF), em que o representante, o senhor Francisco Dorion de Moraes declarou seu voto para a FID-DF. No tocante a inscrição de nº 217, da Associação Cultural de Esportes e Artes Central (ACEAC), a representante, senhora Cleiciane Santili de Lima Lopes, declarou seu voto para a FID-DF. Salientou quanto a inscrição de nº 218, da Associação dos Moradores Pioneiros do Paranoá, que seria verificada a procuração da representante, a senhora Yolanda Lima dos Santos. Sendo o mesmo aplicado para a inscrição de nº 223, da Associação Residencial Comercial e Industrial do Guarú. Prosseguiu para a inscrição de nº 227, do Conselho de Ação Comunitária e Adjacências da M Norte Taguatinga DF (CACAMT/DF), em que a representante, a senhora Harlene Constança, declarou seu voto para a FID-DF. Verificada a documentação, retornou para a inscrição de nº 124, da Associação Habitacional do DF e Regiões, em que a representante, a senhora Linda Maria Gonçalves de Souza, declarou seu voto na AMOVING. Retomada a conexão, deu continuidade com a inscrição de nº 154, da Associação Sacoleiros e Ambulantes para Moradia do DF, em que a representante, a senhora Ingrid Bergman dos Santos Lima proclamou seu voto para a AMOVING. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas apresentou a inscrição de nº 230, da Associação de Moradia Esporte e Lazer do Pequeno Empresário e Amigos do DF e Entorno (AMELPEA/DF), em que o representante, o senhor Dionizio da Cruz Silva, declarou seu voto para a FID-DF. Com relação as inscrições de nº 231 e 232, da Associação Solidária dos Moradores do Areal (ASMOREAL), e da Associação Solidária e Inclusão Social o representante de ambas, o senhor Eleuzito da Silva Rezende, declarou os votos para a FID-DF. Apresentou a inscrição de nº 237, da Associação dos Amigos em Busca de Moradia Própria (ASSAMP/DF), em que o representante, o senhor Manoel da Cruz Silva, declarou seu voto para a FID-DF. Relatou quanto a inscrição de nº 238, da Associação Pró-Moradia dos Sem-Teto, em que a representante, a senhora Eliene Freitas Dias, anunciou seu voto para a FID-DF. Em relação a inscrição de nº 241, da Associação para Alternativas de Trabalho e Moradia do DF (APATRIA), a representante, a senhora Ana Paula Rufino Rodrigues de Sousa declarou seu voto para a FID-DF. Sobre a inscrição de nº 247, da Associação de Moradores da Quadra 605 do Recanto das Emas, o representante, o senhor Gilberto Moitinho declarou seu voto para a FID-DF. Seguiu para a inscrição de nº 253, da Associação Praças das Forças Armadas (APRAFA), representada pelo senhor Gualberto Elmalan de Souza Leão que declarou seu voto para a FID-DF. Retornando às inscrições de nº 218 e de nº 223, da Associação dos Moradores Pioneiros do Paranoá e da Associação Residencial Comercial e Industrial do Guarú, respectivamente, após verificação das procurações encaminhadas, verificou-se a legítima representatividade da senhora Yolanda Lima dos Santos, a qual declarou os votos das respectivas associações anteriormente citadas para a FID/DF. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas registrou a ausência do representante da entidade com inscrição de nº 255, o Conselho Comunitário do Setor Q Ceilândia-DF (COSEC). Apresentou a inscrição de nº 264, da Associação dos Sem Moradia do Recanto das Emas (ASMERE/DF), em que o representante, o senhor Raimundo José Rocha Viana, declarou seu voto para a FID-DF. O Secretário Mateus Oliveira passou a conduzir a reunião, apresentando a entidade sob o nº de inscrição 271, a Associação Pró-Moradia dos Trabalhadores dos Correios, Telégrafos e Similares (HABITECT), em que o representante, o senhor Arley Assunção Barreto declarou seu voto para a FID-DF. Com relação a inscrição de nº 276, da Associação dos Inquilinos de Taguatinga (AIUTAG), a representante, a senhora Maria da Conceição de Vasconcelos, comunicou que seu voto seria para a FID-DF. No tocante à inscrição de nº 277, do Centro Social Fonte de Água Viva, a representante, a senhora Tainá Freitas Nascimento, declarou seu voto para a FID-DF. Evidenciou a inscrição de nº 284, da Associação Cidadã por Moradia Terra e Trabalho (ACOTATO), em que o voto do representante, o senhor Luciano Moreira dos Santos, foi postergado para análise da documentação. Apresentou a inscrição de nº 285, Associação Habitacional Amigos Solidários DF e Entorno (ASHAS DF e Entorno), em que a representante, a senhora Vilma Tomaz da Silva declarou seu voto para a FID/DF. Prosseguiu a entidade inscrita sob o nº 293, Associação Comunitária dos Agricultores Produtores e Trabalhadores Familiares Rurais do DF e Entorno, registrando a ausência da representação da entidade mencionada. Quanto a inscrição de nº 298, da Cooperativa Habitacional da Construção Civil (COONCI), o representante, o senhor Lourenço Furtado Amaral, declarou seu voto para a FID-DF. No tocante a inscrição de nº 303, da

Associação de Trabalho do DF (AST/DF), foi registrada a ausência do representante. Relacionado a inscrição de nº 304, da Prefeitura Jovem de Samambaia (PJS), o representante, o senhor Everaldo Nery da Silva, declarou seu voto para a FID-DF, ficando pendente a confirmação de seu voto, após a averiguação da documentação. Quanto a inscrição de nº 284, da Associação Cidadã por Moradia Terra e Trabalho (ACOTATO), após análise da documentação, o senhor Luciano Moreira dos Santos fez o registro do seu voto para a FID/DF. Explicitou quanto a inscrição de nº 306, da Associação Pró-Melhoramento dos Moradores da Quadra 204 de Samambaia (ASPROM), em que a representante, a senhora Ruth Stefane Costa Leite declarou seu voto para a FID-DF. Dispôs sobre a inscrição de nº 311, da Cooperativa de Trabalho e Habitação dos Trabalhadores em Transporte Terrestre Ltda., em que o representante, o senhor Cicero Vieira Lima, declarou seu voto para a FID-DF. Relativo a inscrição de nº 316, da Associação de Consciência e Orientação Política do Planalto Central (ACOPLAN), foi informado que a representante estava impedida de votar por motivos de saúde. Em relação a inscrição de nº 317, da Associação do Centro do Pequeno Serralheiro de Samambaia (ACEPES), comunicou que aguardariam o restabelecimento da conexão da representante, a senhora Patrícia Rufino Porto. Apresentou a inscrição de nº 318, da Associação na Luta das Famílias por uma Moradia Própria, explicitando que a representante estava ausente no momento do chamamento. No tocante a inscrição de nº 319, da Associação Pró-Moradia da Samambaia (ASPROMSAM), o representante foi declarado ausente. Quanto a inscrição de nº 320, da Associação dos Inquilinos de Planaltina (ASSIMPLAN), a representante, a senhora Rosângela Alves Ferreira, declarou seu voto para a FID-DF. Retomou a inscrição de nº 318, da Associação na Luta das Famílias por uma Moradia Própria, em que a representante, a senhora Vilma Mesquita de Moura, declarou seu voto para a Federação dos Inquilinos, FID/DF. Quanto a inscrição de nº 321, da Associação Comunitária Assistencial e Habitacional dos Bandeirantes, o representante, o senhor Thiago Monteiro Vieira, declarou seu voto para a FID-DF. Apresentou a inscrição de nº 326, Centro Social do Guarã I e II, em que o representante, o senhor Leandro da Silva Dantas, explicitou que estava representando a presidente, a Senhora Gislaíne Borel de Sousa. A senhora Eliete Góes informou que faria a conferência da informação antes da entidade proceder ao voto. O Senhor Secretário apresentou a inscrição de nº 329, da Associação Brasileira das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (ABRAPE), em que foi informado para a representante, a senhora Kezia Maria de Lima Cassiano, que também seria feita a averiguação da documentação. Retornou a inscrição de nº 212, da Associação Comunitária Assistencial e Habitacional, em que a representante, a Senhora Maria de Lúcia Dias Leite, declarou seu voto para a FID/DF. O Senhor Secretário Mateus Oliveira seguiu para a segunda chamada das entidades que apresentaram pendências na documentação. Prosseguiu a última entidade restante da primeira chamada, de inscrição nº 337, da Associação Morar Legal do DF e Entorno, em que a Senhora Meire Luiza Silva Cardoso declarou seu voto para a FID-DF. Concluindo a primeira chamada das entidades do Segmento de Defesa da Provisão Habitacional, o Senhor Secretário Mateus Oliveira seguiu para a nova conferência das entidades que foram registradas como ausentes, apresentou a entidade inscrita sob o nº 158, Associação dos Feirantes Ambulantes e Comerciantes do DF, declarando que não houve confirmação da presença do representante da entidade. Seguiu a entidade, inscrita sob o nº 178, a Cooperativa Habitacional e Assistencial do DF Ltda., confirmando a ausência da representação da entidade. Prosseguiu para a entidade inscrita sob o nº 218, da Associação dos Moradores Pioneiros do Paranoá, declarando a ausência do representante. Procedeu a chamada da entidade declarada ausente, o Conselho Comunitário do Setor Q Ceilândia, sem confirmação de representante presente à reunião. Retornou à inscrição de nº 153, da Associação dos Moradores Agregados do Guarã DF e Entorno, em que o representante, o senhor José de Almeida Lima declarou seu voto para a AMOVING. O Senhor Mateus Oliveira deu seguimento para a segunda chamada das entidades consideradas ausentes em primeira chamada, com a entidade sob nº 355, o Conselho Comunitário do Setor Q de Ceilândia, confirmando a ausência do representante. Prosseguiu para a entidade inscrita sob o nº 293, Associação Comunitária dos Agricultores Produtores e Trabalhadores Familiares Rurais do DF e Entorno, confirmando também a ausência do representante à reunião. Passou a chamada da Associação de Trabalho do DF (AST/DF), inscrita sob o nº 303. O senhor Nilvan Vitorino Abreu informou que o representante da AST veio a óbito após a inscrição da entidade. O Senhor Secretário fez a segunda chamada da Associação de Consciência e Orientação Política do Planalto Central, sob nº de inscrição 316, sem confirmação da presença do representante. Apresentou a segunda chamada para a inscrição de nº 317, da Associação do Centro do Pequeno Serralheiro de Samambaia (ACEPES), em que a representante, a senhora Patrícia Rufino Porto, declarou seu voto para a FID-DF. A senhora Eliane Torquato, presidente da AMOVING, pontuou o item constante do edital, em que é exigida certidão cível e criminal do representante legal para proceder a votação, solicitando que a SEDUH fizesse a conferência quanto as certidões apresentadas pelas entidades votantes do segmento da Provisão Habitacional. A Senhora Eliete Góes declarou que o edital prevê a necessidade de apresentação das certidões dos dirigentes legais, não havendo exigência de apresentação de certidão cível criminal ao representante de procuração. O Secretário Mateus Oliveira continuou com o segundo chamamento das entidades ausentes, sendo a próxima inscrita sob o nº 319, a Associação Pró-Moradia de Samambaia, declarando que o representante estava ausente. Assim, considerou encerrada as votações em segunda chamada. O Senhor Francisco Dorion de Moraes, Federação dos Inquilinos do Distrito Federal, proferiu os agradecimentos pela condução da votação a toda equipe responsável. Dando continuidade a confirmação das procurações pendentes, pontuou quanto a inscrição nº 304, da entidade Prefeitura Jovem de Samambaia, em que designa como procurador o Senhor Everaldo Nery da Silva Carteira, confirmando o seu voto. Acerca da verificação quanto a inscrição nº 326, do Centro Social do Guarã I e II, o Senhor Leandro da Silva Dantas declarou seu voto para a

FID-DF. Com relação a inscrição de nº 329, da Associação Brasileira das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (ABRAPE), a representante, a senhora Kezia Maria de Lima Cassiano, declarou seu voto para a FID-DF. Finalizadas as confirmações, o Secretário Mateus Oliveira congratulou todas as entidades participantes, fazendo um agradecimento especial a toda a equipe da SEDUH. Em seguida, passou ao processo de contabilização dos votos. Concluída a contagem dos votos, o Senhor Secretário declarou que foram 16 votos para a Associação de Moradores da Vila Nova Gama, 43 votos para a Federação dos Inquilinos do DF e 8 entidades ausentes. Razão pela qual proclamou o resultado, nomeando para a próxima composição do CONPLAN, com 43 votos no critério de votação entre entidades do mesmo segmento, a Federação dos Inquilinos do Distrito Federal, FID/DF. Parabenizou a entidade pela vitória, reiterando os agradecimentos a todas as entidades participantes. Assim, o Secretário, Mateus Oliveira declarou encerrada a Reunião Pública do chamamento nº 01/2020 da SEDUH, que teve como objetivo realizar a seleção de entidades para representarem a sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano, CONPLAN, no dia 24 de Agosto de 2020, agradecendo novamente a participação de todos. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA. Secretário de Estado. GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária-Executiva.

#### DECISÃO Nº 23/2020 - 176ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 176ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 17 de setembro de 2020, DECIDE:

Processo nº: 00054-00018870/2018-83

Interessado: COPROJ/SUPLAN/SEDUH

Assunto: Regularização da área ocupada atualmente pelo 8º Batalhão de Polícia Militar, que abrange o Lote 01, do Conjunto N, da Quadra QNN 06 e os lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18, do Conjunto J, também da QNN 06 de Ceilândia – IX.

Relator: Vilmar Ângelo Rodrigues – Membro Suplente – SEAGRI

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº00054-00018870/2018-83, que trata da aprovação do projeto de parcelamento do solo consubstanciado no projeto URB-MDE-NGB 128/2020 - Memorial Descritivo, MDE (45783569), URB (45783417), e Norma de Gabarito, (NGB) (45783636) com base nas análises realizadas, pareceres técnicos e jurídicos acostados aos autos, em especial a Nota Técnica 8 (45777117), o presente projeto atende os parâmetros e condicionantes urbanísticas, ambientais e fundiárias, estabelecidos no PDOT, e na LUOS.

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; VÍTOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILLO, Titular - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Titular - ASMORAR; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em Exercício

#### DECISÃO Nº 24/2020 - 176ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 176ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 17 de setembro de 2020, DECIDE:

Processo nº: 00390-00006577/2017-17

Interessado: COPROJ/SUPLAN/SEDUH